# ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD

## ATA DA 112ª SESSÃO JURISDICIONAL,

## EM 9 DE DEZEMBRO DE 2020, QUARTA-FEIRA

Presidência da Senhora Desembargadora Denise Castelo Bonfim. Presentes o Senhor Desembargador Luís Vitório Camolez e os Senhores Juízes Marcelo Coelho de Carvalho, Mirla Regina da Silva, Herley da Luz Brasil, Hilário de Castro Melo Júnior e Thales Rocha Bordignon. Procurador Regional Eleitoral, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Às onze horas e cinquenta minutos, foram abertos os trabalhos da sessão, com a dispensa da leitura da Ata da 111ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 07 de dezembro de 2020, cujo teor foi aprovado – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura. Em suas considerações iniciais, a Senhora Presidente informou que a presente sessão estava sendo realizada de forma virtual, por meio de videoconferência, em conformidade com o disposto na Resolução TRE/AC n. 1.750/2020. Em seguida, registrou as presenças virtuais do Senhor Desembargador Luís Camolez, Vice-Presidente e Corregedor, e dos Senhores Juízes Herley Brasil, Marcelo Carvalho, Mirla Regina, Hilário Melo Júnior e Thales Bordignon. A Senhora Desembargadora Denise Bonfim registrou, ainda, a presença virtual do Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro.

## CONTINUAÇÃO DE JULGAMENTO

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) N. 0600073-23.2019.6.01.0000**
Procedência: Rio Branco - ACRE
Relator: Desembargador LUÍS VITÓRIO CAMOLEZ
INTERESSADO: DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO VERDE
ADVOGADO: FRANCISCO JOSE BENICIO DIAS - OAB/AC4284
INTERESSADO: SHIRLEY TORRES DE ARAUJO - PRESIDENTE
INTERESSADO: RYNALDO LUCIO DOS SANTOS - SECRETÁRIO DE FINANÇAS
FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre
Assunto: Prestação de contas anual de Partido Político - Exercício financeiro de 2018 - Diretório Regional do Partido Verde (PV).
**Decisão: A _C _O _R _D _A _M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar as contas do PARTIDO VERDE (PV) relativas ao exercício financeiro de 2018, tudo nos termos do voto do relator.**

Encerrado o julgamento, e facultada a palavra, o Senhor Desembargador Luís Camolez exibiu flores – colhidas do jardim de sua casa e cultivadas por sua esposa – em saudação às Senhoras Presidente, Juíza Mirla Regina e Secretária Judiciária, servidora Maria Lúcia Fontes; aos homens, deixou um forte abraço. Na oportunidade, a Senhora Desembargadora Denise Bonfim e a Senhora Juíza Mirla Regina agradeceram os cumprimentos do Senhor Vice-Presidente e Corregedor e externaram seus agradecimentos também à esposa do Magistrado, o qual participou que iria transmiti-los. Na ausência de

outras manifestações, a Senhora Presidente convidou os Senhores Membros e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional desta Corte, a ser realizada (por meio de videoconferência) no dia 10 de dezembro de 2020, às 11h30min, desejando a todos um bom dia, muita saúde e paz. A seguir, encerrou-se a sessão, às onze horas e cinquenta e cinco minutos. O inteiro teor das manifestações consta da degravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu, _____, Maria Lúcia Gabriel Fontes da Silva, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto.

Desembargadora **Denise Castelo Bonfim**

Presidente

Doutor **Fernando José Piazenski**

Procurador Regional Eleitoral substituto

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI**, **Procurador Regional Eleitoral**, em 11/12/2020, às 08:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Denise Castelo Bonfim**, **Presidente**, em 14/12/2020, às 14:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA LÚCIA GABRIEL FONTES DA SILVA**, **Secretario(a)**, em 14/12/2020, às 23:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0396765** e o código CRC **8F383C9D**.